PORTARIA nº316/2026

Dispõe sobre nomeação e convocação para contratação sob regime celetista (CLT) de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, do quadro de servidores do Município de Arroio Grande – RS, e dá outras providências.

PLÍNIO VIZEU PEREIRA NETO, Prefeito Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR para contratação sob regime celetista (CLT) o Sr. **LEONARDO DUARTE CORRÊA**, no cargo de **AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**, em virtude de aprovação em 3º lugar no Processo Seletivo Público nº001/2026, com Edital de Abertura publicado em 13 de fevereiro de 2026, homologado pelo publicado em 26 de maio de 2026.

Art. 2º - O(a) candidato(a) nomeado(a), na forma do artigo 1º, fica desde já convocado(a) para apresentar, junto a Secr. Mun. de Administração – Dpto Pessoal, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil da data de publicação desta Portaria (de 24.11.2026 a 14.12.2026 das 08:00h a 12:00h), documentação, conforme lista em anexo, para análise e comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo e, também, dentro deste prazo, deverá realizar admissional, em empresa recomendada pela Prefeitura Municipal e, realizar os exames, quando solicitados, para avaliação de capacidade física e mental para investidura no cargo, cujo laudo final deverá ser apresentado no Dpto Pessoal antes do prazo previsto para posse (todos os custos decorrentes desta fase ocorrerão por conta do candidato conforme previsto no item 14.15 do Edital de Abertura 001/2026);

Art. 3º - O não comparecimento do(a) candidato(a) nomeado(a), bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no artigo 2º, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela;

Art. 4º - O(a) candidato(a) nomeado(a) que for considerado apto no exame médico e, cumpridas as formalidades legais relativas à comprovação dos requisitos mínimos para investidura no cargo, fica desde já convocado(a) para consolidação da contratação no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do prazo final estabelecido no Art 2º, iniciando suas atividades no dia da contratação, que ocorrerá no dia 15.12.2026;

Art. 5º - O candidato nomeado e contratado submeter-se-á a Lei Federal nº 11.350/2006, que regulamenta a profissão e, regulamentos municipais inerentes ao cargo em vigor no Município de Arroio Grande – RS, inclusive quanto às atribuições e vencimentos e será inscrito no Regime Geral da Previdência Social.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE.
Em: 23 de novembro de 2026.

Plínio Vizeu Pereira Neto,
Prefeito Municipal

Anexo I

Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro - Arroio Grande - RS - CEP 96.330.000 - Fone (53) 3262.5000

I) DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE - (Cópia acompanhada do documento original)

*** Comprovar os requisitos previstos no item 4.1 – Tabela de Emprego – do edital de abertura 001/2026** (Ensino Médio Completo e concluir com aproveitamento curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40 horas).
* 1 foto 3x4 atualizada;
* CPF;
* Carteira de Identidade;
* Titulo de Eleitor - https://www.tse.jus.br/eleitor/autoatendimento-do-eleitor#/atendimento-eleitor/imprimir-titulo;
* Certidão de quitação eleição 2026 - https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
* Certidão de casamento (quando for o caso);
* Certificado de Reservista (sexo masculino com idade inferior a 45 anos);
* PIS/PASEP;
* Carteira de Trabalho;
* Comprovante de Escolaridade exigida para cargo (o comprovante de cargo técnico deve ser acompanhado da conclusão do ensino médio);
* Comprovante de Escolaridade exigida para cargo conforme item 4.1 – Tabela de Emprego – do edital de abertura 001/2026;
* Ter concluído, com aproveitamento, curso de formação inicial, com carga horária mínima de 40h;
* Comprovante de residência atualizado;
* Declaração Étnico-Racial (formulário emitido pelo **Dpto Pessoa);**
* Declaração Imposto de Renda Completo (caso não declare, preencher formulário emitido pelo Dpto Pessoal - Declaração de Bens);
* Conta Bancária 3700 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
* Carteira de Habilitação – CNH categoria mínima “D” para o cargo de Motorista;
* Carteira de Habilitação – CNH categoria mínima “C” para o cargo de Operador de Máquinas;
* Certidão negativa Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade – https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
* Certidão Judicial Criminal Negativa – https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/ (selecionar Certidão Judicial Criminal Negativa);
* Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau – https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/ (selecionar Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau);
* Certidão Judicial Criminal Negativa – Justiça Federal - https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/certidaoreg/consultas_certidoes_emitir.php?num_cpf_cgc_judici=

* Declaração negativa de acumulação de cargo (preencher formulário emitido pelo Dpto Pessoal da Prefeitura Municipal de Arroio Grande);
* Os candidatos que possuírem outros vínculos empregatícios é necessário declaração que conste o número de matrícula, função, carga horária e turno de trabalho (para cada um dos vínculos que possuir);

Documentos do cônjuge (esposo/esposa)

CPF;
Carteira de Identidade.

Documentos dependentes MENORES de 6 anos

Certidão de nascimento e/ou Carteira de Identidade (se possuir);
CPF (obrigatório);
Carteira de vacinação.
Atestado de Escolaridade (se estiver estudando).

Documentos dependentes MAIORES de 6 anos

Carteira de Identidade (obrigatório);
CPF (obrigatório);
Atestado de Escolaridade (obrigatório).

II) Os exames devem ser agendados junto a Clínica DS Saúde, Pelotas, Rua Major Cícero, 405 – Centro, prioritariamente pela central 53 30285300 ou pelo Whatsapp 53 999880022.

A lista de exames necessários será definida pelo Médico do Trabalho de acordo com o cargo a ser ocupado.

Rua Dr. Monteiro, 199 - Centro - Arroio Grande - RS - CEP 96.330.000 - Fone (53) 3262.5000